



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Educação

RESPONSÁVEL: Silvia Dalla Nora

PRIORIDADE: médio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa solucionar dois problemas de interesse público identificados pela Secretaria de Educação: a necessidade de melhorar o acesso à Escola de Educação Infantil Arlindo Kerber e a promoção da segurança viária na Rua Professora Jaqueline Baumgardt.

O acesso secundário à escola, atualmente sem pavimentação adequada, dificulta o fluxo de chegada e saída de pais e responsáveis, especialmente em horários de pico, prejudicando a mobilidade e a segurança das crianças.

Além disso, a Rua Professora Jaqueline Baumgardt apresenta tráfego intenso e velocidade incompatível com a segurança dos pedestres, justificando a instalação de dois quebra-molas.

A contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação com blocos de concreto intertravados e construção dos redutores de velocidade é, portanto, essencial para garantir acessibilidade, segurança e bem-estar à comunidade escolar e aos usuários da via.

2. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente a Administração Municipal ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA). Por este motivo esta demanda não consta no PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, os requisitos estritamente necessários para a contratação são:

ce



- a) Execução de pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto, dimensões 22x11x6cm, cor natural, padrão 16 faces, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra qualificada;
- b) Construção de dois quebra-molas em conformidade com as normas de trânsito vigentes;
- c) Garantia mínima de 12 meses para os serviços executados;
- d) Observância das normas técnicas da ABNT aplicáveis à pavimentação e à construção de redutores de velocidade;
- e) Cumprimento das normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental durante a execução dos serviços;
- f) Responsabilidade pela limpeza e destinação adequada dos resíduos gerados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A demanda contempla a execução de 163 m² de assentamento de blocos de concreto intertravados, padrão 16 faces, cor natural, dimensões 22x11x6cm, para o acesso secundário à Escola de Educação Infantil Arlindo Kerber, além da construção de dois quebra-molas na Rua Professora Jaqueline Baumgardt, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários para a completa execução dos serviços.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Empresa Matias Teixeira Paz

Síntese técnica: Proposta de execução de 163 m² de pavimentação com blocos de concreto intertravados e construção de dois quebra-molas, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra.

Custo estimado: R\$ 18.580,00 (R\$ 100,00/m² para piso intertravado e R\$ 60,00/m² para guias meio-fio).



Vantagens: Menor preço global entre as alternativas apresentadas; experiência comprovada em obras similares.

Limitações: Possível limitação de capacidade operacional para execução simultânea dos serviços.

Riscos: Eventual atraso na entrega dos materiais.

b) Empresa Caciano de Macedo Padilha

Síntese técnica: Execução dos mesmos serviços, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Custo estimado: R\$ 20.237,00 (R\$ 109,00/m² para piso intertravado e R\$ 65,00/m² para guias meio-fio).

Vantagens: Histórico de cumprimento de prazos e boa avaliação em contratos anteriores.

Limitações: Preço mais elevado em relação às demais alternativas.

Riscos: Não foram identificados riscos relevantes além dos inerentes à atividade.

c) Empresa Zenatti e Lodi Engenharia e Construções Ltda

Síntese técnica: Proposta similar às anteriores, abrangendo todos os serviços e insumos necessários.

Custo estimado: R\$ 19.585,00 (R\$ 105,00/m² para piso intertravado e R\$ 65,00/m² para guias meio-fio).

Vantagens: Equilíbrio entre preço e qualidade dos serviços prestados; equipe técnica qualificada.

Limitações: Preço intermediário.

Riscos: Possível necessidade de ajustes no cronograma em função de demandas paralelas.

Conclui-se, de forma técnica e econômica, que a alternativa apresentada pela Empresa Matias Teixeira Paz é a mais vantajosa para a Administração, pois oferece o menor custo global, atende plenamente aos requisitos técnicos e apresenta experiência comprovada na execução de obras similares, garantindo economicidade e eficiência na contratação.



6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi elaborada com base nos orçamentos apresentados pelas empresas do setor, considerando os valores unitários para o assentamento de piso intertravado (R\$ 100,00/m²) e para as guias meio-fio (R\$ 60,00/m²), além dos custos para construção dos dois quebra-molas.

O cálculo global considerou a metragem total de 163 m², resultando em um valor estimado de R\$ 18.580,00.

A metodologia adotada foi a média dos preços praticados no mercado local, conforme levantamento de cotações recentes.

O valor global estimado para a contratação é de R\$ 18.580,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução considerada mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada para a execução de 163 m² de pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto 16 faces, cor natural, dimensões 22x11x6cm, no acesso secundário à Escola de Educação Infantil Arlindo Kerber, bem como a construção de dois quebra-molas na Rua Professora Jaqueline Baumgardt, incluindo toda a infraestrutura necessária, materiais, mão de obra qualificada, equipamentos e sinalização adequada.

A empresa contratada será responsável pela execução conforme normas técnicas da ABNT, garantia dos serviços por 12 meses e destinação correta dos resíduos.

A solução prevê ainda a manutenção corretiva durante o período de garantia, sem custos adicionais para a Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação não é divisível, pois a execução dos serviços de pavimentação e construção dos quebra-molas está tecnicamente interligada, sendo necessária a realização conjunta para garantir a funcionalidade e a segurança do acesso escolar e da via pública.



Dessa forma, a adjudicação deverá ocorrer de forma global, assegurando a integração dos serviços e a responsabilidade única pela execução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a contratação, a melhoria significativa do fluxo de veículos e pedestres no acesso à escola, proporcionando maior segurança e conforto para alunos, pais e funcionários.

A construção dos quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e promovendo a segurança viária.

Os resultados pretendidos incluem maior eficiência operacional, redução de custos com manutenção corretiva futura e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá:

- a) Designar e capacitar fiscais e gestores do contrato;
- b) Realizar a demarcação da área a ser pavimentada e dos locais dos quebra-molas;
- c) Obter, se necessário, autorizações junto aos órgãos de trânsito e meio ambiente;
- d) Comunicar a comunidade escolar e moradores sobre o cronograma de execução;
- e) Garantir a disponibilidade de recursos orçamentários.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta demanda.

Eventuais serviços de manutenção viária ou de sinalização urbana poderão ser realizados posteriormente, mas não condicionam a execução do objeto ora proposto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais, como geração de resíduos de construção e eventual emissão de poeira.

Para mitigação, será exigida a destinação adequada dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente, e a adoção de práticas de redução de poeira e poluição sonora.

A pavimentação contribuirá para a redução de lama e poeira no entorno da escola, beneficiando a saúde da comunidade.

A solução está em conformidade com as normas ambientais aplicáveis.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é tecnicamente e economicamente viável, pois atende plenamente à necessidade identificada, apresenta solução consolidada no mercado, possui respaldo orçamentário e contribui para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança da comunidade escolar.

A alternativa escolhida representa a melhor relação custo-benefício para a Administração, em conformidade com a legislação vigente e os princípios da eficiência e economicidade.

Tio Hugo/RS, 05 de Agosto de 2025.

Cláudi Machado da Cunha

Equipe Técnica

Departamento de Compras e Licitações